



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026
AO CONTRATO Nº 158/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº **13.922.596/0001-29**, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara/BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº **184.405.255-91**, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº **158/2025** oriundo da Inexigibilidade **IN-040-20225** da empresa **ENGERTech SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ **08.228.698/0001-09** estabeleceu valor estimado com base em apuração anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor estimado em razão de nova apuração realizada pela Administração;

CONSIDERANDO que a presente alteração não implica modificação do objeto contratual, tampouco do percentual de remuneração pactuado (20%), tratando-se apenas de adequação do valor estimado, podendo ser formalizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula 4.1 do Contrato nº **158/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado a ser repassado ao Município é de **R\$ 2.897.789,60** (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme apuração realizada.

Em razão disso, a remuneração devida à CONTRATADA pelos serviços prestados será equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor total apurado, o que corresponde a **R\$ 579.557,72** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **158/2025** que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000,
Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

E para constar, lavra-se o presente Termo, que será juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Iraquara/BA, 24 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal